



EDITAL INISA/UFMS Nº 83, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do Diretor em Exercício do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital INISA/UFMS Nº 81, de 28 de outubro de 2020, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde - **Atenção Ao Paciente Crítico (PREMUS/APC)**, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para graduados e formandos em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição ou Odontologia de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2021.

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA encontra-se no ANEXO I.

2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:

2.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA encontra-se no ANEXO II.

2.1.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos dias 05 de 06 de novembro de 2020.

2.1.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.1.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2MB.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR

ANEXO I - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:

N. INSC.	NOME	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
550322	ALICE CABRAL UCHOA FERNANDES	ENFERMAGEM
550682	ALYNE VASQUES DA SILVA	ENFERMAGEM
550722	AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN	ENFERMAGEM
550563	ANDRESSA CONCEIÇÃO CONTÓ	FARMÁCIA
548996	BRUNA RODRIGUES	FISIOTERAPIA
549991	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	FARMÁCIA
549581	CAMILA GABRIELY DOS SANTOS PIMENTA	ENFERMAGEM
550190	FELIPE CESAR SOUZA BERTELHE	FISIOTERAPIA
550409	FLAVIANY DA SILVA BRITO	ENFERMAGEM
549638	GABRIEL ÂNGELO BATISTA PORTO DE PONTES	ENFERMAGEM
550338	GILNANDSON CONCEIÇÃO DE LIMA	FARMÁCIA
549671	IRACEMA SORAIA ALVES DE SOUZA	ENFERMAGEM
549645	ISRAEL BISPO STAHL	ENFERMAGEM
548869	JESSICA ELOY CUNHA GONZALEZ	ENFERMAGEM
550206	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMAGEM
550528	LEONARDO VERÃO GARCIA DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA
549106	LUCAS MAGALHÃES CORRÊA	FISIOTERAPIA
550271	MARCELO ALMEIDA ORRICO	ENFERMAGEM
550176	SALETE BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
549497	SAMARA FERNANDES ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
550578	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	ENFERMAGEM
550199	TASSIA LETICIA LIMA RODRIGUES	NUTRIÇÃO
548912	THAIS COSTA FRANCO DE LIMA	ENFERMAGEM
550564	THALYA DOS SANTOS SOUZA	FARMÁCIA
549374	VICTÓRIA KETHLYN RICARTES DOS SANTOS	NUTRIÇÃO
550164	WENDSON CARDOSO CRUZ	FISIOTERAPIA

ANEXO II - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

N.INSC.	NOME	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MOTIVO
548624	JESSICA AMANDA BEZERRA DE MORAES	NUTRIÇÃO	5.8. LETRA C
550545	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	ENFERMAGEM	5.8. LETRA D
549524	MARIANE PEREIRA ARCANJO	ENFERMAGEM	3.7. LETRA D
550320	MORGANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	5.8. LETRA F
550159	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	ENFERMAGEM	5.8. LETRA D
549798	VALÉRIA PRIANTI BARBOSA	FISIOTERAPIA	5.8. LETRA D



ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS/APC).

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS/APC), publicado no edital nº....., do Diretor em Exercício do Instituto Integrado de Saúde (INISA) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área De Concentração: Atenção Ao Paciente Crítico (PREMUS/APC), a vaga polo de..... de..... apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Local,.....de.....de 2020.

Nome completo | Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Diretor(a) de Instituto, Substituto(a)**, em 04/11/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2234622** e o código CRC **18F6C9E6**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029191/2020-81

SEI nº 2234622

